

RESOLUÇÃO Nº. 488, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR REGINALDO DA SILVA DE VASCONCELOS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Senhor Reginaldo da Silva de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em especial na área de Segurança Pública do nosso município.

Art 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 15 de agosto de 2019.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

DIRLENE APARECIDA TOMAZ

1ª Secretária